



## PORTARIA № 105 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

## **CONSIDERANDO:**

A Resolução Nº 054/2011 - CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Cerâmica, modalidade Subsequente, do Campus Campo Largo do IFPR;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as Comissões de Certificação de Conhecimentos Anteriores, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Administração e de Cerâmica, modalidade subsequente, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
Produção de Texto	Presidente: Natan Gonçalves Fraga
	Membros: Maria Cristina de Souza
	Jefferson Adriano de Souza
Estatística	Presidente: João do Carmo Lopes Gonçalves
	Membros: Wellington Meira Dancini dos Santos
	Camila de Fátima Modesto
Comunicação Visual	Presidente: Yasmin Fabris
	Membros: Letícia de Sá Rocha
	Edney de Melo Neves
Tecnologia, Sociedade e Trabalho	Presidente: Luciane Schulz Fonseca
	Membros: Ronaldo Guedes de Lima
	Sandro Marcos de Castro Araújo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que as Comissões cumpram o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 69 a 72 da Resolução nº 54/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

O CLAUDIO MADUREIRA DIRETOR-GERAL